



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

RESOLUÇÃO Nº 8/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 09 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/04/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a solicitação de “Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE (Técnico-administrativo em Educação)”, da servidora Thaís Saalfeld – Processo nº 23360.000404/2025-76.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 16:31)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.000404/2025-76

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **2e20065e73**